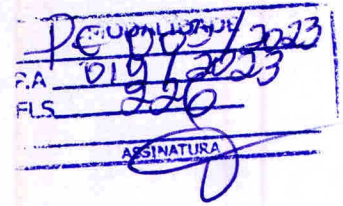


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO -**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023**

ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº003/2023

SO Nº 019/2023

E: Até **12(doze) meses**

lias do mês de fevereiro de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA**, inscrita no CNPJ sob n.º 5/0001-72, com sede na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim - Maranhão - Brasil - CEP 65.380-000, neste representada por seu Secretário(a) municipal a Sr.ª **ELIZETH MEIRELES PIRES DE MELO**, RG nº 55748196-1, CPF nº 153-49, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

os da Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando -se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas relativas;

da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 003/2023, conforme Ata em 07/02/2023 e homologada pelo Ordenador de Despesas;

REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **VANDERLAN P. EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.050.814/0001-05, com sede na Rua Roberto Rios,04, Bairro: Firmino, CEP: 65.380-000, no Município de Bom Jardim/MA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **VANDERLAN PIRES SANTOS**, portador(a) da identidade nº 000077250797-0 e CPF nº 817.447.223-15, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

DESCRIÇÃO	UND	QTD	VRL.UNIT	VRL.TOTAL
AQUISIÇÃO DE PEIXES IN-NATURA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA SEMANA SANTA. Peixe do tipo TAMBAQUI e CURIMATÁ, de primeira qualidade, pesando entre 800 gramas a 1,8 kg, acondicionado para o transporte em caminhão refrigerado até o local da entrega, entregues com sacolas plásticas.	KG	15.000	R\$ 13,80	R\$ 207.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 207.000,00

LA PRIMEIRA- DO OBJETO

Objeto desta Ata é a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peixes in natura para distribuição gratuita na semana santa e atender assim as necessidades do município de Bom Jardim/MA, conforme especificações do Termo de Referência.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando a Administração a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de preço em igualdade de condições.

LA SEGUNDA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

O órgão gerenciador é a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Deverá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que concerne às condições e as regras estabelecidas na Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 3.555/00, na Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93.

Deverá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela modalidade de fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

Adições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

As propostas à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.



